DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Caetés/PE.	
Responsável pela Demanda: Giselda Correia Silva Martins	**Portaria GP nº:** 004/2025
E-mail: secretariadeeducacaodecaetes@gmail.com	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL MONS. JOSÉ ANCHIETA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE.

(X) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de Consumo

( ) Material Permanente/Equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

(X) Modalidade da Lei nº 14.133/21:

( ) Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Comentário: Trata-se de obra de engenharia (reforma de auditório), que importa alteração substancial das características originais do bem imóvel — nova estrutura e telhamento da cobertura, paramentos e teto acústicos, forro, esquadrias e instalação elétrica —, configurando obra na acepção do art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021, e não serviço comum de engenharia, cuja noção, na alínea "a" do inciso XXI do mesmo artigo, pressupõe preservação das características originais dos bens. Os padrões de desempenho e qualidade do objeto serão definidos pelas especificações técnicas detalhadas do Termo de Referência. A modalidade **Concorrência** é a própria para obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, definida no art. 6º, XXXVIII, e prevista no art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021. O pregão está vedado, porque o art. 29, parágrafo único, não o admite para obras e serviços de engenharia, ressalvados

apenas os serviços comuns de engenharia da alínea "a" do inciso XXI do art. 6º, que exigem preservação das características originais do bem — o que não ocorre nesta reforma. No mesmo sentido a jurisprudência do TCU (Acórdão 980/2018-Plenário). Critério de julgamento: menor preço (art. 33, I). Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de disputa: aberta.

1. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Caetés/PE, com cerca de 28 mil habitantes, tem experimentado crescimento populacional e demanda crescente por infraestrutura pública, especialmente na área educacional.

O **Auditório Municipal Mons. José Anchieta** é um equipamento público de relevância social, utilizado para atividades pedagógicas, culturais e comunitárias da rede municipal de ensino. Atualmente, a edificação apresenta **deficiências estruturais, acústicas e de acessibilidade**, comprometendo a qualidade das atividades ali realizadas.

A reforma proposta visa:

- Recuperar a estrutura física (cobertura, paredes, forros);
- Adequar as instalações elétricas às normas de segurança (NBR 5410);
- Melhorar o desempenho acústico do ambiente, essencial para palestras, apresentações e eventos educacionais;
- Garantir acessibilidade e conforto aos usuários.

A contratação está alinhada ao **Plano de Contratações Anual (PCA)** e às diretrizes do planejamento estratégico da Secretaria de Educação, sendo condição para a continuidade e ampliação das ações educacionais e culturais no município.

2. Preços Referenciais

A composição de preços unitários para estimativas de custos deve ser obtida com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (SINAPI), no caso de construção civil em geral.

Nas contratações realizadas, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 60 (sessenta) dias contados da publicação do extrato do edital, observado que a data limite de 30/10/2026 prevista no modelo deste formulário está superada. A contratada terá 5 (cinco) dias para iniciar os serviços, contados da emissão da ordem de serviço. O valor estimado

indicado no item "Créditos Orçamentários" é o do **orçamento onerado, de 12 de novembro de 2026** — R$ 522.195,51 —, o menor dos dois regimes apurados sobre o mesmo escopo (o comparativo desonerado fechou em R$ 528.318,60), razão pela qual é ele que instrui a licitação de forma completa, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

4. Créditos Orçamentários

Valor estimado para contratação: R$ **522.195,51** (quinhentos e vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)

- 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS
- 02 PODER EXECUTIVO
- 02 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 021910 DEPARTAMENTO DE ENSINO
- 12 Educação
- 12 361 Ensino Fundamental
- 12 361 0037 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Caetés-PE, **12 de Novembro de 2026**

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:

Giselda Correia Silva
Secretária de Educação de Caetés
Portaria GP nº 005/2025